

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 14 DE JUNHO DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/12)  
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Pedro Aurélio Giraldes, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Pedro Aurélio Giraldes o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar